



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08.3/2024.

Retifica o Edital nº 08.2/2024 e a classificação final do Processo Seletivo nº 08/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.742 de 09 de abril de 2008, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco pela Comissão Coordenadora na análise da documentação de uma candidata inscrita para os cargos de Professor de Educação Infantil e de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08.2/2024 E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo nº 08/2024, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores em caráter temporário, para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 08.2/2024, de 02 de julho de 2024, nos seguintes termos:

a) O item 1, subitem 1.1, do Edital de Processo Seletivo nº 08.2/2024, que trata da retificação da listagem das inscrições homologadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
.....		
5583	CLEUSA DO NASCIMENTO	DEFERIDA



.....		
-------	-------	-------

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
.....		
5584	CLEUSA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
.....		

.....” (NR)

b) A classificação preliminar e a classificação final, constantes na alínea “b” do item 1.1 e no item 2.1, respectivamente, do Edital de Processo Seletivo nº 08.2/2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO						
CLASS.	INSCR.	NOME COMPLETO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
1º	5729	ERLI RODRIGUES CURZEL ROCHA	5,0	40,0	6,0	51,0
2º	5713	SIRLEI CARVALHO DE ALMEIDA	5,0	40,0	6,0	51,0
3º	5710	JANAINA TAINARA RIBEIRO	5,0	40,0	5,0	50,0
4º	5583	CLEUSA DO NASCIMENTO	5,0	40,0	3,0	48,0
5º	5724	IVONE SANTOS HAEFLIGER	3,0	40,0	4,0	47,0
6º	5586	LUANA MOREIRA	5,0	40,0	1,0	46,0
7º	5775	JOCELAINE BARONI	0,0	40,0	2,0	42,0
8º	5647	KEROLLYN EILDA LOZANO BARTH	5,0	30,0	2,0	37,0
9º	5662	LUANA FORCELLINI	5,0	30,0	1,0	36,0
10º	5657	FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS CAMARGO	5,0	30,0	0,0	35,0
11º	5631	IVANESSA MARCON	5,0	30,0	0,0	35,0



12º	5573	ELIZIANE SIMAO	1,0	30,0	0,0	31,0
13º	5659	NOELI ALINE DEROSSI	0,0	30,0	0,0	30,0
14º	5737	GABRIELI THAÍS SCHNEIDER	0,0	30,0	0,0	30,0

PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HABILITADO						
CLASS.	INSCR.	NOME COMPLETO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL
1º	5698	ROSA MARIA FONTANA DIAS	5,0	40,0	6,0	51,0
2º	5729	ERLI RODRIGUES CURZEL ROCHA	5,0	40,0	6,0	51,0
3º	5711	BEATRIZ VALENGA CHAGAS	5,0	40,0	6,0	51,0
4º	5655	GRASIELE DOS SANTOS LUNARDI	5,0	40,0	6,0	51,0
5º	5690	ANGELA MARIA CALEGARI	5,0	40,0	4,0	49,0
6º	5584	CLEUSA DO NASCIMENTO	5,0	40,0	3,0	48,0
7º	5611	CAMILA SILVEIRA MAIA GUIDO	5,0	40,0	2,0	47,0
8º	5663	MÁRCIA JACOBSEN MOURA DE BITENCOURT	4,0	40,0	1,0	45,0
9º	5776	JOCELAINE BARONI	0,0	40,0	2,0	42,0
10º	5747	PATRICIA SARTURI	0,0	40,0	0,0	40,0
11º	5661	LUANA FORCELLINI	5,0	30,0	2,0	37,0
12º	5632	IVANESSA MARCON	5,0	30,0	0,0	35,0
13º	5726	BEATRIZ DE BARROS FRANÇA	0,0	30,0	0,0	30,0
14º	5738	GABRIELI THAÍS SCHNEIDER	0,0	30,0	0,0	30,0
15º	5783	MAYRA SARTURI	0,0	0,0	0,0	0,0

.....” (NR)



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. O chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no *site* oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de julho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal